



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1201/2023, de 30 de outubro de 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de outubro de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito